



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Gabinete 16, 3º andar, Ramais 8160 a 8169, e-mail: arlete.sampaio@cl.df.gov.br

## EMENDA DE PLENÁRIO DE 1º TURNO (ADITIVA) Nº 03 / 2019 (Da Deputada Arlete Sampaio)

**Ao Projeto de Lei nº 1.464, de 2017, que  
"Institui a Política Distrital para o Sistema  
Integrado de Informações de Violência  
Contra a Mulher – Observa Mulher - DF".**

Acrescente-se *parágrafo único* ao art. 3º do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

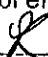
*"Parágrafo único. Os boletins de ocorrência, os inquéritos instaurados pela polícia civil, as regiões administrativas das ocorrências e os tipos de crimes serão veiculados mensalmente em sítio eletrônico do órgão de segurança pública do Distrito Federal".*

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a garantir a publicidade de dados relevantes para o conhecimento da sociedade, com vistas a fomentar debates e iniciativas de enfrentamento à violência contra a mulher. Os demais dados estabelecidos pelas alíneas *a* a *f* devem ser destinados à utilização interna dos órgãos que farão parte do sistema integrado de informações, no sentido de preservar a integridade da mulher vítima de violência.

Sala das Sessões, em

  
**Deputada Arlete Sampaio**  
Partido dos Trabalhadores

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 19/03/19 às 16h16	
	22.405
Assinatura	Matrícula